DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira 31 de agosto de 1995 — ANO XIX Nº 169

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 11
SECRETARIA DE SAÚDE..... 15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 17
SECRETARIA DE OBRAS..... 18
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 18
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 19
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES..... 19
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 19
SECRETARIA DE TRABALHO..... 20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 20
PROCURADORIA GERAL..... 20

TRIBUNAL DE CONTAS..... 20

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 21
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 24

ESTA EDIÇÃO - 28 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº16.727 , DE 30 DE agosto DE 1995

Abre crédito Especial, no montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 903, de 25 de agosto de 1995, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas, em favor do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, crédito Especial, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito Especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.727 de 30 de agosto de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				3.500.000
(180101/00001) 17.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				3.500.000
100570021.2852	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.500.000
100570021.2852.0003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	31.11.41	001	3.500.000	3.500.000 *
(180202/18202) 17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				3.500.000
100570021.2018	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.500.000
100570021.2018.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	31.90.08	001	60.000	
		31.90.09	001	1.500	
		31.90.11	001	2.613.500	
		31.90.13	001	700.000	
		31.90.16	001	100.000	
		31.90.91	001	25.000	3.500.000
00547/01 - 200038				TOTAL	3.500.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.727 de 30 de agosto de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.500.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.500.000
030840492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				3.500.000
030840492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	001	3.500.000	3.500.000
00547/02 - 200042				TOTAL	3.500.000

Decreto de 30 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear a servidora ANA PAULA STORNI PALUMBO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 01.101-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Símbolo DFA-11.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear DALTON PARANAGUÁ NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Símbolo DFA-11.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o ato de nomeação de **HUMBERTO DENUCCI**, para exercer a função de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicado no DODF nº 154, de 10/08/95, por motivo de desistência do interessado em assumir a função.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 **de** agosto **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ADILSON VIEIRA para exercer a função de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 **de** agosto **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HEBER RAMOS DE FREITAS para exercer a função de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 **de** agosto **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear NORMA REGINA TALAVERA CABALLERO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA TEREZINHA VIANA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 **de** agosto **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar SANDRA REGINA MORATO MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear SOLANGE FERREIRA DA SILVA MADEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 30 **DE** agosto **DE 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E:

NOMEAR LUCIANA COSTA, para o Cargo em Comissão de Assessora do Estado-Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DFA - 11.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,71**
ASSINATURAS:	**R$ 19,60**
PORTE ECT:	**R$ 20,50**

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 08MAI91, o Sr. CARLOS JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 09.169/3, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal símbolo DFA-03, por motivo de aposentadoria, publicada no DODF nº 86, de 08MAI91

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Decreto de 30 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Dis-' trito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, MÔNICA SILVA DA SILVEIRA, matrícula nº 30119-1, do Cargo em Comissão de Assessora do Estado-Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DFA-11.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.007.395/95

INTERESSADO CAP. QOPM NELSON WERIANG GARCIA/PMDF

ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MISSÃO DE PAZ NA BÓSNIA.

Em vista do constante no Processo suso referenciado e considerando a importância do feito, **AUTORIZO** ao **Capitão QOPM NELSON WERIANG GARCIA** *a permanecer por mais 03 (três) meses, na* **FORÇA DE PROTEÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**, na Bósnia, a contar de 27SET95.

À Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Informe-se ao Estado Maior do Exército (IGPM).

Brasília-DF, 25 de agosto de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.006.538/95.

INTERESSADO : EDUARDO CANDIDO DE SOUSA (Téc. de Adm. Pública Servidor Civil da PMDF)

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Servidor Civil EDUARDO CANDIDO DE SOUSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1.995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.007.610/95

INTERESSADO: SERGIO AUGUSTO PUHLE

A S S U N T O: Autorização para afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Art. 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o Major QOPM SERGIO AUGUSTO PUHLE, matrícula nº 00.380-8, afastar-se do País, com destino à República Argentina, a fim de frequentar Curso na Polícia Federal daquele País, destinados a Oficiais Latinos Americanos, no período compreendido entre 01 a 30 de setembro próximo.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000.100/94 (ao qual se acham apensados os Processos números 054.000.789/94 e 030.892/95).

INTERESSADO : WALTER MARQUES NOBRE / PMDF.

ASSUNTO : Trasferência para a Inatividade.

Em vista do Parecer emitido pela PRG/DF, INDEFIRO o pedido formulado ao Processo suso citado.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.007.348/95

INTERESSADO: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Havana, Cuba, do Secretário de Agricultura do Distrito Federal JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, no período de 03 a 10 de setembro do corrente ano, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.007.348/95

INTERESSADO: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ASSUNTO : Afastamento do País

D E S P A C H O

Em conseqüência do Despacho retro, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 1º do Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa de que trata o presente Processo, no tocante a passagens e diárias.

Encaminhe-se à Secretaria de Agricultura do Distrito Federal para as providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 135.000.337/95
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGOS

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo,com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 277/95 no valor de R$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 28 de agosto de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
DIRETOR/DAA/SEG
RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 142.000.936/95
INTERESSADO: CODEPLAN - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DE MAPAS

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo,com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 219/95 no valor de R$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 28 de agosto de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
DIRETOR/DAA/SEG
RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 143.000.930/95
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo,com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 490/95 no valor de R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 28 de agosto de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
DIRETOR/DAA/SEG
RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SOF - DAG

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS

MÊS DE JULHO/95

FOLHA Nº 01

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
242	ITACARAMBI ASSIT. TÉC. COM. LTDA			
	UN - Pinhão passo 404 stihl.	01	9,43	9,43
	UN - Mola tração 051 stihl.	03	0,29	0,87
	UN - Elemento lig fx porta filt	01	0,47	0,47
	UN - Vela ignição sthil.	01	3,69	3,69
	UN - Módulo ignição stihl.	01	73,30	73,30
244	COMANDO AUTO PEÇAS LTDA			
	LTA - Óleo de freio, marca Varga, lata com 500ml.	50	2,25	112,50
247	VULCÃO DA BORRACHA LTDA			
	UN - CINTO DE SEGURANÇA PARA Kombi de 02 duas pontas m/ rimbex.	10	8,50	85,00
252	VULCÃO DA BORRACHA LTDA			
	UN - Cone de plástico fluorescente, cor branca e laranja, 50cm marca nóvel.	10	12,00	120,00
254	SAB-SOCIEDADE DE ABAST. BRASÍLIA			
	PCT - Açucar cristal, pacote com 05 kg.	36	1,89	68,04
	PCT - Café em pó moído, pacote c/ 01 kg.	45	6,70	301,50
256	LIVRARIA ACADÊMICA LTDA.			
	VOL - Direito Administrativo Brasileiro-autor: Meirelles, Hely Lopes - Editora: Malheiros - Edição: 20/95.	01	38,00	38,00
	VOL - Código civil e legislação civil em vigor-autor: Negrão, Theotonio, Editora: Saraiva - Edição: 14/95.	01	32,00	32,00
	VOL - Código de processo civil e legislação proces. em vigor-autor Theotonio, Editora: Saraiva - Edição: 26/95.	01	42,00	42,00
	VOL - Código penal - autor: oliveira, Juarez de - Editora: Saraiva - Edição: 33/95.	01	24,70	24,70
	VOL - Código de processo penal - autor: Oliveira, Juarez de - Editora: Saraiva, Edição: 34/95.	01	24,70	24,70
	VOL - Constituição da República Federativa do Brasil - autor: Oliveira, Juarez de, Editora: Saraiva, Edição: 11/95.	01	8,00	8,00
	VOL - Licitações Públicas, das enc. - Autor: Cretella Jr. , José - Editora: Forense - Edição: B/95.	01	48,00	48,00
	VOL - Lei nº 8.112 - Regime jurídico único - Autor: Diniz, Paulo de Matos F. - Editora: Brasília Jurídica - Editora: 2/95.	01	35,00	35,00
258	CARIMBOS BANDEIRANTE LTDA - ME			
	UN - Carimbo de Borracha com base de madeira, med. 7,5x5cm.	03	9,00	27,00
	UN - Carimbo de Borracha com base de madeira, simples.	02	4,00	8,00
	UN - Carimbo de Borracha com base de madeira "cancelado".	01	4,00	4,00
	UN - Carimbo de Borracha com base de madeira "recebemos".	02	5,00	10,00
259	FAMA CHAVEIRO LTDA			
	UN - Serviços de modelagens de fechaduras com chaves e abertura de gavetas de armários.	01	122,00	122,00
260	VULCÃO DA BORRACHA LTDA			
	UN - Mangueira de nível de 3/8".	50	1,07	53,50
261	TRACTORIA EQUIP. PESADOS LTDA			
	UN - Serv. de recuperação em um eixo dianteiro da motoniveladora Dresser HWB-140c, Tomb: 107743, da Patrulha Motomecanizada.	01	1.560,00	1.560,00

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS

MÊS DE JULHO/95

FOLHA Nº 02

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95
FOLHA Nº 03
PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
267	FERRAGENS CENTRAL LTDA			
	UN - Colher de pedreiro de 9".	05	7,18	35,90
	UN - Colher de pedreiro de 10".	05	7,88	39,40
	UN - Peneira de arame galvanizado, malha fina de 60cm de diâmet.	02	7,77	15,54
	UN - Peneira de arame galvanizado, malha grossa de 60cm de diâm.	02	7,77	15,54
	UN - Escala de madeira dobrável de 01 metro.	10	2,78	27,80
	UN - Regador em plástico, capac. 05 litros.	03	6,46	19,38
268	ITACARAMBI ASSIT. TÉC. COM. LTDA			
	UN - Desempenadeira de aço com dentes em uma das face.	03	5,20	15,60

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95
FOLHA Nº 04
PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
245	CAESB-CIA ÁGUA E ESGOTOS DE BSB.			
	UN - Serviços com religação de água, situada nos balões das vias NB-1, Dom Bosco e NB-4/RA VIII	01	39,60	39,60
246	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	UN - Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional.	01	3.200,00	3.200,00
253	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS BSB			
	UN - Despesas com consumo de água e esgotos dos próprios desta Administração Regional.	01	3.400,00	3.400,00

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95
FOLHA Nº 05
PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

CONVITE

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
255	ABC/BSB GRÁFICA EDITORA LTDA			
	BL - Notificação 25x4, em papel autocopiativo no formato 160x 210mm, impresso em 1/0 cor.	100	4,40	440,00
	BL - Termo de apreensão, DEV/INT/ DEPÓSITO 25x4, em papel autocopiativo no formato 210x297mm, impresso em 1/0 cor.	15	13,06	195,90
	BL - Auto de infração 25x4, em papel autocopiativo no formato 210x297mm, impresso em 1/0 cor.	50	7,62	381,00
	BL - Auto de embargo de construção 25x4, em papel autocopiativo no formato 210x297mm, impresso em 1/0 cor.	20	11,40	228,00
	BL - Controle de movimentação de processo 50x1, em papel apergaminhado 75grs/m2 no formato 15,5x 305mm, impresso em 1/0 cor, 2 picote.	20	4,18	83,60
257	ATLANTE COM. DE ARTIGOS P/ ESCRIT			
	UN - Almofada para carimbo na cor azul 7x12cm marca pilot.	15	3,58	53,70
	RL - Barbante de algodão 8 fios 250grs, marca dantex.	50	1,60	80,00
	UN - Caneta lumicolor, cor amarela, marca Pilot.	50	0,56	28,00
	UN - Prancheta escolar, em eucatex, marca acrimet.	50	0,98	49,00
	CX - clips nº 6/0 CX C/ 50 Unidades, Marca ACC.	50	0,80	40,00
	TB - Cola em emulsão tubo com 90grs, marca carbex.	100	0,50	50,00
	RL - Fita adesiva crepe medindo 19mmx50m., marca 3M.	50	1,59	79,50
	RL - Fita adesiva transparente 12mmx30m, marca TAPE.	50	0,39	19,50
	UN - Lápis preto nº 02 marca CASTELL.	200	0,15	30,00

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95
FOLHA Nº 06
PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
	UN - Apontador de lápis tipo escolar, plast. marca CASTELL.	20	0,30	6,00
	UN - Livro ata capa preta com 100 fls. marca TILIBRA.	10	3,40	34,00
	VD - Corretor liquido para máquina datilografica, 18ml, marca tomágico.	50	0,78	39,00
	FL - Cartolina cores variadas, 50x66cm.	200	0,25	50,00
	BOB - Papel para Fac-símile, 216x 30m, marca pratic-fax.	50	2,80	140,00
	UN - Fita corretiva para máquina ET 2400 Olivetti.	15	4,20	63,00
	UN - Fita corretiva para máquina eletrônica IBM 6746, m/ IBM.	15	6,00	90,00
	UN - Fita corretiva para máquina eletrica, marca Helios.	20	1,20	24,00
	RL - Fita de polietileno preta para máquina IBM 71, marca Helios.	10	2,80	28,00
	UN - Fita de polietileno corrigível para maquina eletrônica ET - 112, marca Olivetti.	20	5,10	102,00
	UN - Fita corrigível para máquina Rentronic 2.000, marca Remington.	50	9,80	490,00
	UN - Fita de polietileno corrigível para maquina IBM 6746, marca IBM.	10	10,50	105,00
	RL - Fita de polietileno corrigível para maquina Facit elétrica, marca Helios.	10	2,20	22,00
	UN - Borracha de desenho pen-50 marca Pelikan.	50	0,32	16,00
	Rl - Papel vegetal para desenho 1,10x20m, marca Gate Way.	02	26,00	52,00
269	FLORENÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
	SC - Argamassa quartzolit.	120	5,17	620,40
	SC - Cimento tocantins.	200	6,02	1.204,00
	KG - Cimento branco irajá	50	1,28	64,00

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95
FOLHA Nº 07
PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
	KG - Cal Hidratado, sc c/ 20kg.	2.500	0,21	525,00
	MIL - Tijolo maciço 9,5x19,5x4,5	10	90,00	900,00
	KG - Arame cozido.	20	1,73	34,60
	KG - Prego 17x21, Metalgrampo.	01	1,55	1,55
	PAR - Dobradiça de 3.1/2".	09	1,80	16,20
	UN - Cadeado de 25mm, Pado.	03	4,12	12,36
	UN - Parafuso para vaso S10.	12	2,84	34,08

	KG - Prego c/c Metalgrampo 19x36	20	1,55	31,00
	KG - Prego c/c Metalgrampo 18x30	20	1,55	31,00
	KG - Prego c/c Metalgrampo 17x27	30	1,55	46,50
	KG - Prego c/c Metalgrampo 15x15	20	1,79	35,80
	UN - Ferro CA-50 1/4 Mendes Jr.	64	2,89	184,96
	UN - Ferro CA-50 5/16 Mendes Jr.	100	4,26	426,00
	UN - Ferro CA-50 3/8 Mendes Jr.	100	6,76	676,00
	UN - Ferro CA-60 4.2mm Mendes Jr.	200	1,19	238,00
	UN - Vaso sanitário louça bco logasa.	10	59,40	594,00
	UN - Assento de vaso TPQ Astra branco.	10	6,75	67,50
	UN - Lavatórios branco logasa.	10	17,85	178,50
	MT - Vigota 6/16 Massaranduba.	300	4,89	1.467,00
	MT - Tábua castanheira 2,5x30cm.	300	1,89	567,00
270	FLORENÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
	MT - Tábua castanheira 2,5x15cm.	100	0,94	94,00
	FL - madeirite 2,20x1,10x10mm.	100	10,00	1.000,00
	UN - Tubo de 25mm, Tigre.	01	4,25	4,25
	UN - Joelho de 100mm, Tigre.	02	1,81	3,62
	UN - Válvula hidra de 1.1/2.	03	60,15	180,45
	UN - Tubo par válvula 38mm.	03	2,02	6,06
	UN - Fita veda rosca 18x50.	01	1,82	1,82
	UN - Joelho LR 20x1/2, Tigre.	02	0,40	0,80
	UN - Joelho liso de 20mm, Tigre.	02	0,20	0,40
	UN - Joelho liso de 25x20,Tigre.	01	0,60	0,60

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95
FOLHA Nº 08

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
	UN - Joelho liso de 25mm,Tigre.	01	0,25	0,25
	UN - Bucha de redução 32x25, Tigre.	01	0,65	0,65
	UN - Sifão PVC-40.	01	3,39	3,39
	UN - Válvula PVC de pia.	01	0,63	0,63
	UN - Engate PVC-40, Astra.	02	1,12	2,24
	UN - Tubo galvanizado 3/4".	01	49,90	49,90
	UN - Curva galvanizada de 3/4".	01	7,26	7,26
	UN - Luva PVC lisa 110mm, Tigre.	10	17,67	176,70
	UN - Tubo PVC liso 110mm, Tigre.	08	113,50	908,00
	UN - Tubo PVC-60, Tigre.	12	31,55	378,60
	UN - Luva PVC-60, Tigre.	25	2,67	66,75
	UN - Chuveiro frio cipla.	10	2,80	28,00
	UN - Tampas ferro fundido T-33.	10	26,10	261,00
	UN - Tubo 100mm, Tigre.	30	16,13	483,90
	UN - Tê PVC 25mm, Tigre.	20	0,29	5,80
	UN - Torneira para lavatório de 1/2, Kelly.	20	25,70	514,00
	UN - Fita veda rosca 3/4x10.	20	0,90	18,00
	UN - Engate PVC de 1/2 para lavatório.	20	1,12	22,40
	UN - Globo Fix 150ml, Globo.	200	0,46	92,00
	UN - Lata de tinta branco neve 18 litros, paredex.	10	46,80	468,00
271	PREMOLDADO BRASIL LTDA			
	M - Muro pré moldado com 05 placas, 2,20m de altura, c/ pilar de 45cm, acima das placas.	400	29,00	11.600,00
	UN - Manilha de concreto vibrado de 30cm de diâmetro por 1,00m de comprimento.	400	7,50	3.000,00
272	AQUARIUS COMERCIAL LTDA			
	UN - Conjunto composto de calça e camisa em brim pesado, na cor vermelha, marca aquarius.	100	34,19	3.419,00

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95
FOLHA Nº 09

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
	PAR - Botina de raspa de couro.	110	17,89	1.967,90
	UN - Protetor de ouvido.	15	18,37	275,55
	PAR - Luva de raspa de couro cano longo.	100	6,88	688,00
	UN - Colete de brim par fiscalização, marca Aquarius.	25	22,30	557,50

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95
FOLHA Nº 10

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

TOMADA DE PREÇO

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
243	TRACTORIA EQUIPAMENTOS PESADOS			
	UN - Aquisição de peças e acessórios para os equipamentos da Patrulha Motomecanizada.	01	3.000,00	3.000,00
	TOTAL DO MÊS.....			49.882,53

EVALDO MARQUES RABELO
Diretor da DAG/RA VIII

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atriubuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR a indenização de transporte dos servidores abaixo relacionados a partir da data de sua publicação.

NOME: LEANDRO MELO KRIEGER
MATRÍCULA: 43.193-6
ENCARREGADO SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO OBRAS E POSTURAS

NOME: ADRIANO FORTALEZA BRANDES
MATRÍCULA: 42.537-0
ENCARREGADO SERVIÇOS LICENCIAMENTO OBRAS E ATIVIDADES ECONOMICAS

NOME: GISELE ARROBAS MANCINI
MATRÍCULA: 39.276-4
CHEFE DO SERVIÇO APROVAÇÃO DE PROJETOS

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042 DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ ARNOR BRITO SILVA, para o cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Administrador

(republicado por ter saído com erro no original publicado no DODF nº 165 de 25 de agosto de 1995 pag. 04)

CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA-RA XIX, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 658 de 27 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

1 - **INSTAURAR** Sindicância para apuração de acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 147.000.306/95;

2 - **DESIGNAR** como Sindicante no referido processo, o servidor **EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 40.537-X;

3 - **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o Artigo 145, parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de atribuições que lhe é atríbuida pelo *Regimento da RA-XI, aprovado* pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, publicado no DODF de 30.12.49.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA ESTER LIMA**, matrícula nº 43.054-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-08, no período de 04.09.95 a 22.09.95, por motivo de férias do titular.

HELIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62 /95-RA X, DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

ELOGIAR os servidores: MANOEL DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.942-8, Auxiliar de Administração, SUÊNIA CRISTINA ALVES SAMPAIO, matrícula nº 43.942-8, Auxiliar de Administração Pública, CLEONICE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 42.912-0, Técnica de Administração Pública, pela participação voluntariosa na preparação e nas reuniões do "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO DISTRITO FEDERAL", (Plénaria-Guará), demonstrando despreendimento e senso democrático na assimulação da importância política e social do evento.

ALÍRIO NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1° , do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e *considerando o disposto no parágrafo 6º*, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, por não terem tomado posse em tempo hábil:

NOME : JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE
CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
CLASSE : 3ª PADRÃO : I
QUADRO : DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
PUBLICADO : DODF Nº 089, DE 10/05/95

NOME : SÉRGIO ROBERTO DAMASCENO DE PAULA
CARGO : PERITO CRIMINAL
CLASSE : 2ª PADRÃO : I
QUADRO : DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
PUBLICADO : DODF Nº 089, DE 10/05/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI , e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :

Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** aos servidores a seguir mencionados:

NOME : GILVA DE ALMEIDA BOTELHO
MATRÍCULA : 33.390-5 LOTAÇÃO : RA III
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
VIGÊNCIA : A partir da data de publicação
PRAZO : 02 (dois) anos
QUADRO : De pessoal do DF

NOME : VALDEMAR L. DA S. FILHO
MATRÍCULA : 200.904 LOTAÇÃO: ISDF
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
CLASSE : 2ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : A partir de 11/08/95
PRAZO : 02 (dois) anos ,
QUADRO : De pessoal do DF

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº : 030.004.054/95
INTERESSADO : MARA RUBIA VIEIRA
ASSUNTO : Adoção de horário especial - Lei nº 323, de 30 de setembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993.

Autorizo o cumprimento de horário especial pela servidora MARA RÚBIA VIEIRA, matrícula nº 30.727-0, nos termos da Lei nº 323, regulamentada pelo Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993 e do que consta o Processo nº 030.004.054/95.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Administração Geral da Secretaria de Governo para conhecimento e providências necessárias.

Brasília, 25 de agosto de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 030.007.139/95
INTERESSADO: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Dispensa de ponto. Amparo legal no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.

Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, *comparecerem ao I* COPANAD -CONGRESSO PAN-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO, que será realizado no período de 09 a 12 de setembro de 1995, em Belo Horizonte-MG.

Brasília, 28 de agosto de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 030.005.632/95
INTERESSADO : SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA, GEODÉSIA FOTOGRAMETRIA E SENSORIAMENTO REMOTO - SBC.
ASSUNTO : Dispensa de Ponto. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.

Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 16. 283, de 18 de janeiro de 1995, com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, compareceram ao XVII Congresso Brasileiro de Cartografia, realizado na cidade de Salvador - Bahia, no período de 30 de julho de 04 de agosto de 1995.

Brasília, 28 de agosto de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 030.005.031/95

INTERESSADO: CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

ASSUNTO : Dispensa de ponto. Amparo legal no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.

Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA, que será realizado no período de 05 a 08 de setembro de 1995, em Salvador-BA.

Brasília, 28 de agosto de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

CONSELO DE POLÍTICA DE PESSOAL

940ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.003.666/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Concurso Público para Auxiliar de Necrópsia
RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a realização de concurso público visando o provimento de 67 (sessenta e sete) cargos de Técnico de Administração Pública, na Especialidade de Necrópsia, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do voto do Relator;

2 - Condicionar a implantação da medida à existência de recursos orçamentários.

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de maio de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-Pesidente; **WASNY NAKLE DE ROURE**-Conselheiro; **PEDRO CELSO**-Conselheiro; **JACY BRAGA RODRIGUES**-Conselheiro; **TERESA AMARO CAMPELO BESERRA**-Conselheira; **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**-Conselheira; **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**-Conselheiro; **ILAIR ANTÔNIO TUMELERO**-Conselheiro; **SWEDEMBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA**-Conselheiro Suplente; **BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI**-Conselheira Suplente; **MARIA LUÍZA PEREIRA ANGELIM** -Conselheira Suplente.
HOMOLOGO
EM, 06/06/95
CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, pág 32 de 08.06.95)

942ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 071.000.178/92

INTERESSADO: CEASA/DF

ASSUNTO : Criação de 3 cargos EC

RELATOR : PAULO ALVIM

O plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a criação de 03 (três) empregos em comissão - EC-04, de Assistente Técnico, na Tabela de Empregos Permanentes das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA, ficando sem efeito a autorização anterior exarada por este Colegiado em 23/12/92 quanto à contratação de pessoal;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador, considerando a edição do Decreto nº 16.627, de 18 de julho de 1995.

Brasília, 23 de agosto de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-CONSELHEIRA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO-CONSELHEIRO SUPLENTE; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRA SUPLENTE; MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM-CONSELHEIRA SUPLENTE.

HOMOLOGADO em 25/08/95.

CRISTOVAM BUARQUE

GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 030.006.546/95
INTERESSADO: CAESB/SINDAGUA
ASSUNTO : Segundo Termo Aditivo ao ACT
RELATORA : BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

R E S O L V E :

1 - Aprovar as Cláusulas Primeira e Terceira constantes do presente processo, com as observações consignadas no voto da Relatora, fls. 05/07;

2 - Deixar de aprovar a Cláusula Segunda por falta de amparo legal;

3 - Recomendar à entidade que a Cláusula a que se refere o item 02 seja denunciada junto à Justiça do Trabalho;

4 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de agosto de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-CONSELHEIRA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRA SUPLENTE; MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM-CONSELHEIRA SUPLENTE; ONÉSIO NOGUEIRA FILHO-CONSELHEIRO SUPLENTE.

HOMOLOGADO EM 25/08/95.
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154/95-IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo:

PROCESSO: 00031.000035/95
NOME: MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 80.070-8
LOTAÇÃO: SMP/DAG
QUINQUÊNIO: 2º de 27.08.90 a 25.08.95

Brasília-DF, 29 de agosto de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 964 , DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ALFREDO ALVES GAMA, matrícula nº 24.325-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças, a partir de 29 de agosto de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 965 , DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 133.000.353/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 965, de 30 de agosto de 1.995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				95.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				95.000
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				95.000
030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	95.000	95.000
00620/01 - 200080			TOTAL	95.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 965, de 30 de agosto de 1.995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				95.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				95.000
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				95.000
030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.16	000	95.000	95.000
00620/02 - 200081			TOTAL	95.000

PROCESSO Nº : 040.004.003/95
INTERESSADO : DAG/SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : AREA INSTALAÇÃO CENTRAL LICENCIAMENTO

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA., com o objetivo de atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN - Quadra 02, bloco "K", lote 09 , 3º subsolo, totalizando 3.055,50 metros quadrados, no valor de R$ 128.636,55 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para esta Secretaria.

A dispensa foi efetuada com base no disposto no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 30 de agosto de 1995.
WASNY DE ROURE
SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº. : 040.005083/95
INTERESSADO : DAVID PEDRO BECHELENI GUIMARÃES
ASSUNTO : Reclamação contra Lançamento IPTU/TLP/95
IMÓVEL : SHIN QI 03 CONJ.03 CASA 20
VALOR DO IMPOSTO : 24,020 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), (o)a reclamante apresenta Reclamação contra lançamento do IPTU/95, objetivando a redução de alíquota de 3% para 1%, alegando não possuir outro imóvel residencial no Distrito Federal.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº.056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da Reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 29 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº. : 040.006996/95
INTERESSADO : ROBERTO ANTÔNIO SOARES DE SENNA
ENDEREÇO : SQS 302 BLOCO "H" APT.506 - BRASÍLIA-DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/94
IMÓVEL : SMPW QD 13 CONJ.05 LOTE 01
VALOR DO IMPOSTO : 27,673 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o reclamante inconformado com a cobrança da diferença relativa a Notificação complementar do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto 13.769, de 06/02/92.

A referida RECLAMAÇÃO foi apresentada fora do prazo previsto na LEGISLAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SR/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº : 131.000549/92 de: 01/06/92
PROCESSO DEFESA Nº : 131.000612/92 de: 12/06/92
A.I.A. Nº : 18968 de: 21/05/92
AUTUADA : BATISTA E SARDEIRO LTDA.
ADVOGADO : WOLLS ALVARENGA
INSCRIÇÃO Nº : 07115228-8
ENDEREÇO : QD 20 LOTE L SETOR OESTE COMERCIAL GAMA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS devidamente lançado correspondente aos meses de julho, setembro, outubro, novembro de 1990 e julho, setembro e outubro de 1991, deixou também de recolher o ICMS referente ao fundo de estoque apurado no Livro Registro de Inventário em 31/10/91, data de encerramento das atividades, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso I e III do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de novembro de 1994, publicado no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão 18968/92 ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 232.064,57 (duzentos e trinta e dois cruzeiros, sessenta e quatro cruzeiros reais e cinqüenta e sete centavos), referente ao item 01 do Auto de Infração, multa(s) de 50% (cinqüenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls.16 dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Considerando que o débito cobrado no item 2 do Auto de Infração, foi recolhido, conforme DAR anexo aos autos, de acordo com o disposto no artigo 156 da Lei nº 5.172/66, considera-se extinto o crédito tributário referente ao FUNDO DE ESTOQUE.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 28 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº : 132.002415/93 de: 28/12/93
PROCESSO DEFESA Nº : 132.000039/94 de: 17/01/94
A.I.A. Nº : 20.501/93 de: 22/12/93
AUTUADA : NOVA AMÉRICA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.112.973-1
ENDEREÇO : QI 03 LOTES 29/30 - TAGUATINGA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS incidente sobre operações de transferência de mercadorias para matriz, pelo fato de lançar as notas fiscais, mas não se debitar do imposto como se não

fosse devido, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso I e 105, parágrafo 3°, item I, alíneas "a" e "c" do RICM aprovado pelo Dec.3.992/77 aplicado ao ICMS por força do art.2° do Dec.11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de novembro de 1994, publicado no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão 20501 de 22-12-93, ficando o sujeito passivo abrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 106.590.045,30 (cento e seis milhões, quinhentos e noventa mil, quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), multa(s) de 50% (cinqüenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I do Regulamento supra citado, conforme consta do documento de fls.03 dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília (DF), 28 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO	N°	: 132000300/93	de: 26-02-93
PROCESSO DE DEFESA	N°	: 040001704/93	de: 17-02-93
A.I.A.	N°	: 30355	de: 13-01-93
INTERESSADO		: CRISNEL JÓIAS E RELÓGIOS LTDA	
INSCRIÇÃO	N°	: 07.117.577-6	
ENDEREÇO		: CSB 02 LOTES ¼ LOJA PM /46- TAGUATINGA -DF	

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS referente a omissão de vendas referente a saldo credor na conta Caixa nos exercícios de 1990, 1991, e 1992, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I e X, "b"; 105; 135, I e 137, I, combinados com o art. 447, todos do RICM aprovado pelo Decreto N°. 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2°. do Decreto N°. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N°. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N°. 30.355/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR$ 1.761.862,33 (Hum milhão, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos), multa(s) de 200%(duzentos por cento) do regulamento supracitado, prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III, conforme consta do documento de fls.73 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais- TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília, 29 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO	N°	: 040.010306/94	de: 26/09/94
PROCESSO DEFESA	N°	: 040.009746/94	de: 09/09/94
A.I.A.	N°	: 28330	de: 24/08/94
AUTUADA		: MARMOWAY MARMORES E GRANITOS LTDA.	
ADVOGADO		: WOLLS ALVARENGA	
INSCRIÇÃO	N°	: 07.343269/001-35	
ENDEREÇO		: QD 3 LOTE 20 S. INDUSTRIAL DO GAMA - DF	

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: transportava mercadoria acobertada com documentação fiscal inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 75, inciso I do RICM, consolidado no Decreto n° 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de novembro de 1994, publicado no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão 28330 - DFMT, ficando o sujeito passivo abrigado a recolher o imposto no valor de R$ 848,06 (oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 536 do Decreto supracitado, conforme consta do documento de fls.01 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 28 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO	N°	: 040.010316/94	de: 26/09/94
PROCESSO DEFESA	N°	: 040.008526/94	de: 29/08/94
A.I.A.	N°	: 30659	de: 25/08/94
AUTUADA		: EH ASSESSORIA EMPRESARIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	
INSCRIÇÃO	N°	: 07334341/001-54	
ENDEREÇO		: QR 03 CONJ."A" LOTE 01 - BRASÍLIA-DF	

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: transportava mercadoria acobertada com Nota Fiscal considerada inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 76, inciso VIII e artigo 377, parágrafo 1°, inciso I, do RICM, consolidado no Decreto n° 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de novembro de 1994, publicado no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão 30659 - DFMT ficando o sujeito passivo abrigado a recolher o imposto no valor de R$ 418,84 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 536 do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls.04 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 28 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO	N°	: 040.011707/94	de: 28/10/94
PROCESSO DEFESA	N°	: 040.011688/94	de: 27/10/94
A.I.A.	N°	: 30058	de: 24/10/94
AUTUADO		: ARAMIS SERGIO BELTRÀMIS	
INSCRIÇÃO	N°	: 07302859/001-09	
ENDEREÇO		: LOTES 33, 34, 36 E 37 N. Rural - Riacho das Pedras - Planaltina - DF.	

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: promoveu a saída de mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais de Produtor de n°s 48298 e 48299, consideradas inidôneas, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 531 combinado com artigo 154 e artigo 170 do Decreto n° 15.470/94. Contudo pelo que consta dos autos, a ação fiscal não tem procedência. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de novembro de 1994, publicado no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão 30058 de 24/10/94.

Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III do artigo 37 do Decreto 16.106 de 30 de novembro de 1994.

Brasília (DF), 28 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO	N°	: 132.000859/94	de: 08/06/94
PROCESSO DEFESA	N°	: 040.0005496/94	de: 27/06/94
A.I.A.	N°	: 20.535/94	de: 31/05/94
AUTUADA		: OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA.	
INSCRIÇÃO	N°	: 07322479/001-95	
ENDEREÇO		: SCLS 206 BLOCO "A" LOJA 10 - BRASÍLIA-DF	

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS referente a omissão de vendas constatada através do levantamento da conta "Fornecedores" nos exercícios de 90/91 e 92, em que foi evidenciado a existência de "passivo fictício", infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, X, "b"; 105, § 2°; 114, § 2°; 135, I e 137, I do RICM aprovado pelo Dec.3.992/77 aplicado ao ICMS por força do art.2° do Dec.11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de

novembro de 1994, publicado no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão 20535 de 31-05-94 ficando o sujeito passivo abrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 5.874.143,45 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III do Regulamento antes citado, conforme consta do documento de fls.67 dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 28 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013289/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CELY JOSÉ BARBOSA,** matrícula nº 81.431-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012368/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ERMICE AYRES DA FONSECA ANGOLA,** matrícula nº 86.070-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002966/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **EFIGÊNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO,** matrícula nº 83.251-0, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009665/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **IVANI EUSTAQUIA DOS SANTOS,** matrícula nº 90.885-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005464/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **OCILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 92.130-0, no cargo de Assistente de Educação/Serviço Especializado Obras Civis, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012862/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA JOSÉ BARBOSA RIBEIRO,** matrícula nº 74.514-6, Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 21C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005109/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DA ABADIA LARA CARDOSO,** matrícula nº 90.347-7, Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º, da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, dc Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009513/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ARACI JOSEFA RODRIGUES,** matrícula nº 91.066-X, Cargo de Professor, Classe Única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º, da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009215/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA MARTINS DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 84.999-5, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003517/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CÉLIA KIKUCHI,** matrícula nº 78.506-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 01, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003518/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ALAHIDE COSTA SILVA,** matrícula nº 88.131-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02-GT3, Conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005721/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOÃO VIETES MENDONÇA** matrícula nº 61.615-X, no cargo de Assistente de Educação/Serviço Especializado/Obras Civis, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000822/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARILDA DIAS DA SILVA,** matrícula nº 98.413-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002608/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA HELENA MARQUES SILVA CAMPOS,** matrícula nº 91.623-4, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005228/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA,** matrícula nº 64.142-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.013330/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **VANDA MARTINS FERREIRA,** matrícula n° 98.655-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.028432/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA JOSÉ FERREIRA SANTOS,** matrícula n° 87.501-5, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.009537/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MACHADO,** matrícula n° 96.114-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.001937/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA HELENA DA SILVA,** matrícula n° 74.435-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei N° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n° 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.011548/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LAURA CARNEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula n° 99.235-6, Cargo de Professor, Classe Única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.013614/91,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 26 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de dezembro de 1991, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 72.480-7, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 18C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.010851/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA VIEIRA INÁCIO,** matrícula n° 74.264-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei N° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n° 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.004002/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **EUNICE ALVES PEREIRA,** matrícula n° 86.623-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.008054/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CELESTINO FERREIRA DE CARVALHO** matrícula n° 50.102-6, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.005806/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **DIVINO BARBOSA DA SILVA,** matrícula n° 54.020-X, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.008995/95,

RESOLVE:

APOSENTAR a **MARIA DAS DORES DANTAS,** matrícula n° 90.694-8, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 8°, da Lei n° 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.003694/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA VIEIRA LIMA,** matrícula n° 85.019-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.002658/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MIRTES MUNIZ DA SILVA,** matrícula n° 56.597-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.016356/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **EVANDRO CARVALHO LASMAR,** matrícula n° 87.306-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.028549/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ALIRIO ANTÔNIO ENEAS,** matrícula n° 80.001-5, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 8°, da Lei n° 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente aos servidores abaixo especificados, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90:

NOME: CLAUDIA TEIXEIRA GOMES; Mat. 43.254-7; Processo nº 082.017795/95; Período: 01.09.95 31.08.97.

NOME: MARIA ELIZABETE CAMPOS FARIAS; Mat. 64.871-X; Processo nº 082.020414/95; Período: 25.08.95 a 31.12.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº 082.019671/95; INTERESSADO: ELIANA DOS REIS NUNES; ASSUNTO: LICENÇA À ADOTANTE

Autorizo a Licença à Adotante, relativamente à Professora ELIANA DOS REIS NUNES, matrícula nº 63.092-0, pelo período de 01.08.95 a 29.10.95.

PROCESSO Nº: 082.010745/95; INTERESSADO: MARILUCE FATIMA DE S.G.MORAES; ASSUNTO: Mobilidade de Horário

Autorizo a Mobilidade de Horário, na forma do Art. 2º, do Decreto nº 14.970, de 27.08.93, de 2ª a 6ª feira, relativamente a MARILUCE FATIMA DE S.G.MORAES, matrícula nº 67.296-3.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E:

DESIGNAR URIAS FONCECA DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação - Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.209-2, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Apoio Escolar, no período de 24/08/95 à 07/09/95, por motivo de licença para tratamento de saúde do Titular.

PAULO AFONSO FAVILLA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO à servidora TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula:62.133-1, Professora MG3Q, pelo período de 31.07.95 a 07.08.95.

MARIA AUXILIADORA G. SILVA
DIRETORA SUBSTITUTA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da instrução nº13, de 01 de agosto de 1995.

R E S O L V E :

Declarar a Vacância do Cargo de Aux.Op.Serv.Div. Enfermagem, NM17-I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **DANIEL DE HOLANDA CAVALCANTE**, matrícula 127.403-1, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da lei 8.112/90, a partir de 16/08/95, conforme processo nº 061.00786/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995.

R E S O L V E :

Declarar a Vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **OLIVAR FERREIRA LIMA**, matrícula 132817-4, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 21/08/95, conforme processo nº 061.007867/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995.

R E S O L V E :

Nomear **SERGIO GAZE DE MOURA**, Assistente Intermediário-II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão II, matrícula 120.297-9, lotado ADMC-GAG/P, **ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 129.487-3, lotado na ADMC-DAG/P, e **CLÁUDIA MARIA LOPES SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 133.385-2, lotado na ADMC-DAG/p, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder novas diligências, visando a apuração dos fatos constantes no processo nº 061.004745/84, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995.

R E S O L V E:

Redesignar **MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARÃES**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.131-0, lotado no HRC, **WAGNER MENDES RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão II, matrícula 120.488-2, lotado no HRC, e **DALMY APARECIDA BRAGA DO COUTO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 106.624-2, lotada no HRC, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder novas diligências, visando a apuração dos fatos constantes no processo nº061.042.119/94, devendo a referida Comissão reiniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o ato de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares publicado no DODF de 18/07/95, concedido ao servidor **MILTON SILVA**, Auxiliar de Artífice, NM16-I, matrícula 122.241-4, lotado no HRAS.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE agosto DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11, de 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E :

Implementar a Sistemática de Avaliação de Desempenho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com a Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/95.

A V A L I A Ç Ã O D E D E S E M P E N H O

A **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** é um instrumento que permite, através de aplicação periódica, a melhoria da qualidade do serviço e seu aperfeiçoamento. Deverá aferir a eficiência e a eficácia do servidor no trabalho, proporcionando o fortalecimento da Organização.

I - FINALIDADES

O Sistema de Avaliação de Desempenho implantado na FHDF, tem por finalidade promover:

- A melhoria da qualidade do serviço;
- A valorização do servidor;
- O aperfeiçoamento do trabalho;
- O fortalecimento da Organização.

II - OBJETIVOS

A Avaliação de Desempenho tem por objetivos:

1 - Levantar informações com vistas a decisões sobre treinamento, remanejamento, aproveitamento funcional e planejamento de atividades dos servidores;

2 - Propiciar o aprimoramento das relações de trabalho entre Chefia e Servidor;

3 - Subsidiar ações que visem a melhoria da qualidade do trabalho e ao fortalecimento da Organização;

4 - Identificar falhas no ambiente de execução das tarefas;

5 - Avaliar o desempenho como forma de contribuição à promoção funcional.

III - CLIENTELA

Serão avaliados todos os servidores, exceto aqueles que se enquadram nas situações previstas no item 09 da Portaria 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995:

1 - Licença com perda de vencimentos;

2 - Suspensão disciplinar ou preventiva;

3 - Prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial ou flagrante delito;

4 - Viagem ao exterior, com perda dos vencimentos;

5 - Licença para tratamento da própria saúde por período superior a 02 (dois) anos;

6 - Licença para tratamento de pessoa da família, por período superior a 06 (seis) meses;

7 - Licença Prêmio por Assiduidade, por período superior a 06 (seis) meses;

8 - Licença para Mandato Eletivo.

IV - PERIODICIDADE

O servidor será avaliado a cada doze meses na primeira quinzena de outubro, através de Instrumento de Avaliação que irá aferir a eficiência e eficácia do servidor no trabalho, durante todo o interstício de avaliação.

V - AVALIADOR

O servidor será avaliado pelo Chefe Imediato ou por seu substituto eventual quando em exercício do Cargo, devendo o avaliador conhecer as tarefas do avaliado e ter familiaridade com o desempenho do mesmo.

VI - APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO

O modelo de Avaliação de Desempenho a ser adotado na FHDF, a princípio será o mesmo aplicado no GDF.

Após cada processo de avaliação, o instrumento poderá ser revisado e aprimorado pela Comissão Central, com base nas sugestões e críticas apresentadas.

O instrumento será aplicado mediante Manual de Instrução de preenchimento.

VII - RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO CENTRAL

A - À COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COMPETE:

1 - Elaborar, implantar, implementar a Sistemática de Avaliação de Desempenho;

2 - Orientar o processo de Avaliação de Desempenho;

3 - Organizar e distribuir o material de Avaliação de Desempenho;

4 - Zelar pela condução e normas da sistemática de Avaliação de Desempenho;

5 - Tabular, avaliar e manter em registros próprios os dados de Avaliação de Desempenho, elaborando relatórios que subsidiem ações nos casos de remanejamento de potencial e planejamento de atividades do Órgão ou Entidade;

6 - Acompanhar os planos de desenvolvimento profissional e as ações resultantes da Avaliação de Desempenho;

7 - Avaliar a sistemática de Avaliação de Desempenho, visando o seu aperfeiçoamento.

B - À SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COMPETE:

Sob a orientação, supervisão e coordenação da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, à Subcomissão compete as mesmas responsabilidades da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, mencionados nos itens de 2 a 7, a nível de cada Unidade de Serviços da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

VIII - RESPONSABILIDADE DOS CHEFES:

A Avaliação de Desempenho será realizada pelos Chefes Imediatos ou Substitutos legais, com a participação do servidor.

Os Chefes avaliadores serão responsáveis pela execução dos registros de acompanhamento, pela avaliação dos servidores ao final do interstício e encaminhamento à Subcomissão, dentro dos prazos estabelecidos.

IX - RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DE PESSOAL

Os Órgãos de Pessoal serão responsáveis pelo encaminhamento às Subcomissões, das listagens dos servidores que não serão avaliados na forma mencionada no item 9 e 10.1, da Portaria 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995.

Serão também responsáveis pelos registros do resultado de cada Avaliação de Desempenho.

X - RESPONSABILIDADE DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS

1 - Definir estratégias de ações que visem solucionar os problemas diagnosticados através do Relatório de Avaliação de Desempenho;

2 - Viabilizar a execução das ações programadas;

3 - Prover as Subcomissões das Unidades de Saúde e Administrativas dos Recursos Humanos e Materiais necessários ao desenvolvimento da sistemática de Avaliação de Desempenho;

4 - Dar suporte necessário á Comissão Central de Avaliação de Desempenho, de forma que esta possa desenvolver com eficiência e eficácia os trabalhos, no âmbito das respectivas Unidades de Serviços da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

5 - Decidir quando couber, quanto ao resultado do recurso interposto pelo servidor, na forma mencionada no item 11 da Portaria 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995.

6 - Este Departamento de Recursos Humanos dará todo apoio necessário à Comissão Central de Avaliação de Desempenho para desenvolver o trabalho da Sistemática de Avaliação de Desempenho;

7 - O Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS e os Núcleos de Desenvolvimento de Recursos Humanos das Unidades Executivas da FHDF a serem formados ficam responsáveis ao nível de sua competência pela promoção da capacitação e aperfeiçoamento dos avaliadores, Subcomissões de Avaliação de Desempenho e dos servidores identificados através do processo avaliativo.

XI - Os casos omissos serão dirimidos por este Departamento de Recursos Humanos da FHDF, respeitadas as suas competências regimentais.

XII - Fica revogada a Ordem de Serviço de 28 de setembro de 1994 e demais disposições em contrário.

MARIA NATIVIDADE C.S.T. SANTANA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE – CEDRUS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE agosto DE 1995

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995,

R E S O L V E :

I - Subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Administração/CEDRHUS, para praticar os Atos Administrativos, a seguir:

1 - Conceder:
1.1 - Licença Prêmio por Assiduidade;
1.2 - Salário Família;
1.3 - Licença Paternidade;
1.4 - Adicional de Férias

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 007471/95 e 00061 007292/95.

RESOLVE:

Autorizar em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de agosto, nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/95 alterado pelo Decreto 11.452 de *15/02/92 de acordo com o limite previsto:*

123 234-7	Adelaide F. Silva	12 horas
114 687-4	Ângela M. G. Schwartz	24 horas
134 384-0	Cristina M. L. da Silva	36 horas
133 772-6	Ikuyo Nakamura	36 horas
134 089-1	Karla Pereira Almeia	06 horas
123 702-1	Rinaldo de Sousa Neves	24 horas
134 195-2	Euzima F. da Silva	12 horas
134 095-6	Jurandir M. sila	06 horas
134 163-4	Maria Zeneide de Souza	12 horas
133 869-2	Zildeja Nogueira Alves	06 horas
134 236-3	Gisilda Alves Pereira	12 horas
134 082-4	Odete J. S. Silva	12 horas
135 738-7	Selma C. L. S. Guerra	12 horas
134 846-9	Clarisvaldo R. Alves	06 horas
135 135-4	Edilberto de Lima	06 horas
133 979-8	Nilza N. M. Oliveira	12 horas
136 011-6	Lúcia R. de Souza	12 horas
114 674-2	Semiana de Jesus Gusmão	40 horas
130 911-1	Arthur Esteves Neto	40 horas
134 033-6	*Raimunda A. Pereira*	40 horas
TOTAL GERAL		366 horas

CID LUIS DE SOUSA VALE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA , no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995 .

RESOLVE:

Conceder salário família as servidoras abaixo relacionadas nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:

Nome: Márcia Maria da Silva CardosoMatrícula: 135816-2
Dependente: Matheus Cardoso Arede Rangel, na qualidade de filho.

Nome: Tânia Alves Martins Cordeiro Matrícula: 123120-1
Dependente: Tainá Alves Martins Cordeiro, na qualidade de filha.

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA , no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995 .

RESOLVE:
Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor abaixo, lotado no Hospital de Apoio de Brasília, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usurfruídos.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA
Nome: CID LUIS DE SOUSA VALE
Matrícula: 118 412-1 Processo nº 061007933/95
QUINQUÊNIO (s): 1º - 28.12.81 à 27.12.86
2º - 28.12.86 à 27.12.92.

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME: DORALICE TEODORA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA 115.127-4 PROCESSO: 061.036096/91
QUINQUÊNIO(s): 1º - 11.07.80 a 24.07.85
2º - 25.07.85 a 08.08.90
3º - 09.08.90 a 08.08.95

NOME: FUMIO SEKO
MATRÍCULA 125.565-7 PROCESSO: 061.036827/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 27.04.90 a 26.04.95

NOME: IVAN LUIZ DE SOUZA
MATRÍCULA 114.534-7 PROCESSO: 061.036488/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 13.03.90 a 12.03.95

NOME: MÁRCIA BRÉA MARODIN
MATRÍCULA 125.566-5 PROCESSO: 061.036379/95
QUINQUÊNIO(s): 1º - 25.04.85 a 06.05.90
2º - 07.$5.90 a 06.05.95

NOME: MARIA DULCE FREIRE DE JESUS
MATRÍCULA 111.807-2 PROCESSO: 061.036466/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 19.12.87 a 05.01.93

NOME: MÁRIO LÚCIO CAVALCANTI SOARES
MATRÍCULA 119.390-2 PROCESSO: 061.036717/92
QUINQUÊNIO(s): 1º - 22.06.82 a 05.11.87
2º - 06.11.87 a 05.11.92

NOME: PATRÍCIA MACHADO PEIXOTO
MATRÍCULA 129.945-0 PROCESSO: 061.036380/95
QUINQUÊNIO(s): 1º - 20.06.90 a 19.06.95

NOME: CISALTINA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA 114.026-4 PROCESSO: 061.036372/91
QUINQUÊNIO(s): 3º - 24.02.89 a 23.02.94

NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA CAMPOS
MATRÍCULA 110.968-5 PROCESSO: 061.036555/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 04.10.87 a 26.10.92

DR. EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora MARILENE CANGUÇU RIBEIRO, matrícula nº 08.247-3, Assistente Básico em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar, à partir de 28.08.95.

MESSIAS DE SOUZA

PROCESSO Nº : 030.007.386/95
INTERESSADO : MAGDALENA SOPHIA O.P.V. DE QUEIROZ
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO CURSO

Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da ESAD - Escola de Administração e Negócios, no valor de R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais), com o objetivo de atender despesas com a inscrição da servidora MAGDALENA O.P.V. DE QUEIROZ, matrícula nº 26.207-2, no Curso Procedimentos Administrativos em Sindicâncias e Inquéritos do RJU, (Lei nº 8.112/90). A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE agosto DE 1.995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar o servidor GERALDO CANDIDO RIBEIRO, matrícula nº 7224.9, para substituir SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula nº 5765.7, Chefe da Seção Administrativa do CAJE, DFG-08, no período de 22.08.95 a 05.09.95, por motivo de Licença Médica.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: LENILDA ULISSES DE ABREU, matrícula nº 1883-X,3º QUINQUÊNIO: 28.04.87 a 27.04.92, processonº 101.001453/91.

NOME: ARCILON DE MATOS, matrícula nº 0511-8, 5º QUINQUÊNIO: 07.05.88 a 06.05.93, processo nº 101.002945/90.

NOME: RAIMUNDO CAMELO DE ARAÚJO, matrícula nº 6415-7, 2º QUINQUÊNIO: 04.07.90 a 03.07.95, processo nº 101.000091/92.

NOME: MARIA DARCY EVANGELISTA FERNANDES, matrícula nº 6020-8, 1º QUINQUÊNIO: 03.12.84 a 02.12.90 2º QUINQUÊNIO: 02.01.90 a 01.01.95, processo nº 101.000954/95.

NOME: ELEUZA MARIA DOS REIS MELO, matrícula nº 3879-2, 1º QUINQUÊNIO: 10.02.82 a 09.02.87, 2º QUINQUÊNIO: 10.02.87 a 09.02.92, processo nº 101.000976/95.

NOME: DHELIO CESAR DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 5745-2, 1º QUINQUÊNIO: 10.11.83 a 09.03.90, 2º QUINQUÊNIO: 10.03.90 a 09.03.95, processo nº 101.000953/95.

NOME: EDINALVA FILGUEIRAS SILVA, matrícula nº 6499-8, 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, 2º QUINQUÊNIO: 02.09.90 a 01.09.95, processo nº 101.000951/95.

NOME: CLAUDIA MARCIA RAMOS DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 7217-6, 2º QUINQUÊNIO: 15.07.90 a 14.07.95, processo nº 101.001603/92.

NOME: CELINA DE LIMA RAMOS, matrícula nº 1917-8, 3º QUINQUÊNIO: 09.11.87 a 08.11.92, processo nº 101.001873/90.

NOME: EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 2303-5, 3º QUINQUÊNIO: 19.06.88 a 18.06.93, processo nº 101.002165/92.

NOME: ALBERTO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5083-0, 1º QUINQUÊNIO: 13.06.83 a 12.06.88, 2º QUINQUÊNIO: 13.06.88 a 12.06.93, processo nº 101.000947/95.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 29 de AGOSTO de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrucão Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

RETIFICAR averbação de Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04. dezembro de 1991, publicado no DODF nº 132, página 26, de 11.07.95.

SERVIDOR : LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 2840-1
PROCESSO : 101.000673/95

1.726 dias contados somente para aposentadoria e 915 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 28.04.95.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea #b# da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.000385/92.

R E S O L V E:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de junho de 1992, publicada no DODF de 30.06.92, pág.36 - Suplemento referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula nº 5765-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 30.08.84 a 29.08.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 30.08.84 a 29.03.90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula nº 5765-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30.03.90 a 29.05.95.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea h, da Instrução nº 001, de 23.01.95, e o que consta do Processo nº 101.002554/90,

R E S O L V E:

REVER a incorporação de adicional, prevista na Lei nº 6732/79, e ALTERAR as parcelas incorporadas do servidor JOÃO SISINIO CORRÊA LOUREIRO, matrícula 1018-9, a partir de 19.01.95, o valor adicional correspondente a 3/5 (três quintos) do DF-12, mais 2/5 (dois quintos) do DAS-2, tendo em vista a edição da Lei nº 8911/94, de 19 de agosto de 1994, que regulamenta o Artigo 62, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria Normativa nº 114, alterada pela Portaria nº 160, de 05 de dezembro de 1994.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 030 DE 29 DE AGOSTO DE 1.995
O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos relativos à Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria-SO nº 24, de 18 de julho de 1.995.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso X, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, e tendo em vista o constante do processo nº 030.005.294/95,

RESOLVE:

Designar o servidor TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.128-0, como Executor do Contrato nº 014/95, celebrado entre esta Autarquia e o Geografo Rafael Sanzio Araujo dos Santos que tem por finalidade a prestação de serviços na área de consultoria especializada na área de geografia e cartografia temática, dentro da elaboração do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, para este Instituto.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

P O R T A R I A DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida a ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, a contar de 01 de setembro de 1995.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 291 DE 28 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Ítem IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.002089/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BALIEIRO DA SILVA, matrícula nº 91.920-9, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Ítem III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 292 DE 28 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.002170/95,

R E S O L V E :

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.785 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco) dias, prestados pelo servidor SEVERINO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 92.143-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 04 de agosto de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMERC.MATERIAL AGROPECUÀRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073001981/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores FELIPE NÔBREGA DE GALIZA FILHO e RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO, quando do deslocamento para Posse, Formosa, Padre Bernardo, Alexânia e Luziânia/GO, para supervisão nas respectivas Unidades de Revenda, nos dias 01 e 02/08/95.

PROCESSO: 073001981/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, quando do deslocamento para Posse, Formosa, Padre Bernardo , Alexânia e Luziânia/GO, para transporte do Diretor e Assessor do DECOM para supervisões nas Unidades de Revenda localizadas no estado de Goiás.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Portaria de 29 de Agosto de 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I, alinea "b", do Decreto no 15.740, de 23 de Junho de 1994,tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.872/95;

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 3o SGT BM SEVERINO COSTA SOBRINHO, Mat: 01728-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2o Sargento BM, nos termos dos artigos: 51,inciso II e IV,letra "o", parágrafo 1o, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do EBM-CBMDF, aprovado pela lei no 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92,incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único; 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da lei no 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF-por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSE RAJÃO FILHO.Coronel QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF.

Portaria de 29 de Agosto de 1995.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I, alinea "b", do Decreto no 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.857/94.

R E S O L V E:

Transferir,ex officio, para a Reserva Remunerada, o SBM/1 PAULO DE TARSO OLIVEIRA SANTOS, Mat: 05769-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 1995, na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, acrescidos de gratificação e indenizações a que fizer jus, nos termos dos artigos:42,parágrafo 3o e 9o da Constituição Federal de 1988;91, inciso II, 93, inciso VIII, parágrafos 3o e 4o, da lei 7.479 de 02 Jun 86 - ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; combinado com os artigos 92,incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II, 95, inciso I, 99; 103, parágrafo único; 107, incisos I, II, alinea "c", e III, da Lei no 5.906 de 23 de Jul 73- LEI DE REMUNERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com a nova redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, em função de magistério.

JOSE RAJÃO FILHO CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF.

Portaria de 29 de Agosto de 1995.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I, alinea "b", do Decreto no 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.867/95.

R E S O L V E:

Transferir,ex officio, para a Reserva Remunerada, o SBM/1 KALLEY GEAN COSTA BRITO, Mat:05006-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,a contar de 15 de Maio de 1995, na mesma graduação e,com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, acrescidos de gratificação e indenizações a que fizer jus, nos termos dos artigos: 42, parágrafo 3o e 9o da Constituição Federal de 1988; 91, inciso II, 93, inciso VIII, parágrafos 3o e 4o,da lei 7.479 de 02 Jun 86 - ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II, 95, inciso I, 99; 103, parágrafo único; 107,incisos I, II, alinea "c", e III, da Lei no 5.906 de 23 de Jul 73- LEI DE REMUNERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com a nova redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, em função de magistério.

JOSE RAJÃO FILHO CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE 28 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar o servidor ERNESTO BORGES LEAL, matrícula nº 00.447-2, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor CARLOS RIBEIRO NETO, matrícula nº 00.010-8, Encarregado de Transporte Portaria e Limpeza,Símbolo DFG-03, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, no período de 04 à 23/09/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Diretor-DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053 DE 28 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Indicar o Prof. ANTÔNIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos, Símbolo DFG-12, matrícula nº 50.430-0, para EXECUTOR da Autorização de Uso nº 003/95 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através do DEFER e a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - UNIPLAC constante do processo nº 0011.000.223/95.

Cabe-lhe ainda, fazer os encaminhamentos das pessoas que serão atendidas em conformidade com as estipulações daquela Autorização de Uso, bem como o registro de todas as atividades relacionadas.

Raimundo Augusto Oliveira Lobão
Diretor do DEFER

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERESSADO JORNAL DO BRASIL

ASSUNTO ASSINATURA DE PERIóDICOS

Ratifico de acordo com o disposto no art 26, Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art 25, caput da referida Lei
Brasília, 29 de agosto de 1995

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário

INTERESSADO ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA

ASSUNTO CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nos Termos da Delegação de Competência que me confere o item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11/12/86, e observado o disposto no Decreto nº 14.649, de 25/03/95, AUTORIZO a concessão de diária ao servidor ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA que representará o Sr Secretário de Indústria e Comércio na XII FIC - FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, a realizar-se no dia 31/08/95, na cidade de GOIÂNIA.

Brasília, 29 de agosto de 1995

ITIRO IIDA

CHEFE DE GABINETE-SIC

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO – DEPEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994.

RESOLVE:

Designar PAULO OBDEGO BATISTA, Assessor, Símbolo DFA-11, matrícula nº 00221-6, para Executor Técnico do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95, firmado entre o GDF/STb/DEPEM/SINE e o Ministério do Trabalho, por intermédio da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, com prazo de vigência até 26.12.95.

JOÃO PEDRO DE MOURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 252 DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.000.526/95, R E S O L V E :

I- EXCLUIR o servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 73.309-1, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU, da Instrução de Serviço "SLU" Nº 128, de 25 de maio de 1995, publicada no DODF Nº 102, página 21, do dia 29.05.95, que instaurou Tomada de Contas Especial.

II- INCLUIR o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/ssf.

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 1º , e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO, matrícula nº 94.346-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MAGDA CRISTINA DE MELO, Matrícula nº 80.042-2, Encarregada da Seção de Serviços Gerais/DAG-JZB DFG-03, no período de 11 a 30 de setembro 1995, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(Republicado por haver erro no original, publicado no DODF nº 167 de 29/08/95)

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.579/94 - PARTES: DF/SETUR X A.ORGANIZAÇÃO ENEAD/BRASÍLIA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto , Sala VIP, destinado ao "XIX ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES' DE ADMINISTRAÇÃO/ENEAD", localizado no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães. PRAZO: 05 dias: de 24 a 28.07.95. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R$ 2.578,58 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 30.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE LOURDES ABADIA, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: ALMIR MARTINS COÊLHO, na qualidade de Secretário Geral da ENEAD. OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 03.08.95 (fls.63). Of. 091/95

Brasília-DF, 29 de agosto de 1995

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 201, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3769/95,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOÃO WAGNER DE FREITAS QUARESMA, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 202, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3773/95,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho nº 233/95-DGA (AT)
Processo nº 3345/83
Assunto: Vantagem pessoal - reconhecimento de dívida p/exercícios anteriores
Interessado: EDGARD NORBERTO GALASSI NEVES
Analista de Finanças e Controle Externo

No uso das atribuições a mim delegadas no inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94 e visando regularizar a situação do servidor em referência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$2.911,29 (dois mil novecentos e onze reais e vinte e nove centavos), referente à inclusão da quarta e quinta parcelas da vantagem pessoal (quintos), calculada no período de novembro/93 a dezembro/94 sobre o encargo de Assistente (GG-AN) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 29 de agosto de1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 235/95-DGA (AT)
Processo nº 1679/90
Assunto: Vantagem pessoal - reconhecimento de dívida p/exercícios anteriores
Interessado: JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
Analista de Finanças e Controle Externo

No uso das atribuições a mim delegadas no inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94 e visando regularizar a situação do servidor em referência, RECONHEÇO a divida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$613,41 (seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), referente à atualização da quinta parcela da vantagem pessoal (quintos), calculada no período de outubro a dezembro/94 sobre o nível CCG-5 e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 29 de agosto de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030-012.999/94 - PARTES: DF/GVG X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais), objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora Xerox, modelo X-5050. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 232/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 16.08.95, em reforço à N.E. 046/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO - 03007002021990001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 10.101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 070/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente da Filial.

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI
EXTRATO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO: Nº 139.000.158/95
CONTRATANTE: Distrito Federal por meio da RA-XI
CONTRATADA: TIL-TEC Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Manutenção córretiva e preventiva mensal nos equipamentos relacionados no anexo único do Edital Convite 11/95 , com utilização de peças novas e originais.
VALOR: R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03007002121610018
FONTES DE RECURSOS: 000
SUBELEMENTO DE DESPESA:349039
NOTA DE EMPENHO: 0453
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 1995.
SIGNATÁRIOS: Hélio Lopes dos Santos, Administrador Regional do Cruzeiro RA-XI e Eduardo Barros Alves, Sócio Gerente da TIL-TEC Comércio e Representações Ltda.

Republicado por haver saído com Incorreção no Original, publicado no DODF nº 123 de 28/06/95.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSÃO DE USO nº 01/95 - ASS.: 25.08.95 - PROCESSO: 082.013445/95 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - PARTES: FEDF X ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO - AGINOC . OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA A ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO DE UMA ÁREA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NA QUAL A REFERIDA ASSOCIAÇÃO COMPROMETE-SE A CONSTRUIR UM GALPÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA E À COMUNIDADE - ASSINANTES: PELA FEDF: ISAURA BELLONI; PELA AGINOC: CARLOS DAIDI NAKAZATO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 35/95 - ASS.: 29.08.95 - PROCESSO: 082.010378/95 - VIGÊNCIA: 27.09.95 - PARTES: FEDF X DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) CENTRÍFUGAS MACRO COM CAPACIDADE PARA 12 (DOZE) TUBOS DE 15 ml - VALOR: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS) PROJETO ATIVIDADE:2184 - 0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 459052 - FONTE DE RECURSOS: 031 - NOTA DE EMPENHO nº 2655/95 - ASSINANTES: P/FEDF : ISAURA BELLONI; P/ DIAGONAL LTDA: MARIA DA GLÓRIA JARDIM DE SOUZA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 64/95 - ASS.: 25.08.95 - PROCESSO: 082.012555/95 - VIGÊNCIA: 25.08.97 - PARTES: FEDF X ELETROTEL COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES DE ESTUDANTES DE 2º GRAU DA REDE OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, COM O FIM DE PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO E EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA ÁREA DE FORMAÇÃO. - ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; PELA ELETROTEL LTDA: JOSÉ SOBRINHO BARROS.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 65/95 - ASS.: 25.08.95 - PROCESSO: 082.003559/93 - VIGÊNCIA: 25.08.97 - PARTES: FEDF X MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA PROFISSIONAL NA FORMAÇÃO ESCOLAR DE ESTAGIÁRIOS. - ASSINANTES: PELA FEDF: ISAURA BELLONI;P/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: DIRLANDO DE SOUZA PEDRA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 66/95 - ASS.: 28.08.95 - PROCESSO: 082.007364/95 - VIGÊNCIA: 28.08.97 - PARTES: FEDF X VETON ELETROMEDICINA LTDA. - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES DE ESTUDANTES DE 2º GRAU DA REDE OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, COM O FIM DE PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA ÁREA DE FORMAÇÃO. - ASSINANTES: PELA FEDF: ISAURA BELLONI; PELA VETON LTDA: ELVE DE SOUSA SANTOS.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº948/FZDF. PROCESSO Nº073.001817/95-FZDF. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL X ALÕ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA(Edição de Jornal informativo, etc.). PRAZO: ATÉ 31/12/95. DA FORMA DE PAGAMENTO:O VALOR DO AJUSTE FICA ESTIMADO EM R$40.000,00. DATA DA ASSINATURA:21/08/95. FORO: BRASÍLIA-DF.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO No 09/94 AO CONTRATO PADRÃO No01/94- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO No 030.012870/94 - PARTES: DF/SCS X J. CAMARA E IRMÃOS S.A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS. Por este instrumento, fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Contrato Padrão no 01/94, celebrado em 06.01.95 objetivando a impressão do Diário Oficial do Distrito Federal. PRAZO: até 30.09.95. VALOR: R$100.000,00(Cem mil reais), perfazendo o total de R$ 1.073.182,00 (Hum milhão setenta e três mil, cento e oitenta e dois reais),recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício , Lei no 846 de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0023.2240.0002 - Fonte de Recursos: 000 - Subelemento de Despesa: 349039 - Código U.G. 15101 - Nota de Empenho no 00215/95-SCS, emitida por Estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE no 010/95-SCS em 28.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços no 63/94-CL/SEA. VIGENCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.08.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. - Pela CONTRATADA: FERNANDO CAMARA, na qualidade de Diretor Geral.

Brasília, 29 de Agosto de 1.995

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01\95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09\94 **CONTRATANTE**: DF\SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **CONTRATADA**: MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA **PROCESSO Nº**

030.001.330\95 **OBJETO**: Suplementar recursos , no valor de R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **LICITAÇÃO**: Concorrência Pública 001\95-SCS\GDF.**Prazo**: até 31 de dezembro de 1995.**U.O**: 26101 **PROGRAMA DE TRABALHO**: 3007002120510002.**NATUREZA DA DESPESA**: 3490.39.**FONTE DE RECURSOS**: 004.NOTA DE **EMPENHO** : 00469\ 95, emitida em 11.07.95, sob o **evento** 400092, em reforço à NE 00436\95, emitida por estimativa no valor de R$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais).**DATA DA ASSINATURA**: 06.07.95.**VIGÊNCIA**:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.**SIGNATÁRIOS**: **PELO DISTRITO FEDERAL**, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - **PELA CONTRATADA** , JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR na qualidade de DIRETOR.

Brasília, 11 de julho de 1995.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 022/94

PROCESSO: 191.000.298/94 - FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E JOSÉ CARLOS PIO DA FONSECA ;OBJETO: Retificar a data de vigência constante do primeiro Termo Aditivo do Contrato n 022/94 e retificar o nome do coordenador/outorgado do projeto; DATA DE ASSINATURA: 29 / 08 / 95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/OUTORGADA:ANA CRISTINA DE DAVID KLAVDIANOS.

Brasília, 30 de agosto de 1995

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
EXTRATO DE CONVÊNIO - SLU/DF x ASCP

PROCESSO Nº:094.000.727/95. PARTES:SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALTINA/DF-ASCP. OBJETO: Descentralização da execução, sob a forma de cooperação mútua, dos serviços de coleta de lixo doméstico, na Cidade de PLANALTINA-DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com base no art.25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VIGÊNCIA: 09.08.95, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à despesa inicial do Convênio, conforme N.E. nº 451/95-SLU/DF, emitida, por estimativa, em 28.07.95. SIGNATÁRIOS: LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral do SLU/DF, e ONOFRE SABINO CARDOSO, na qualidade de Presidente da Associação.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.475/94 - PARTES: DF/PMDF X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir do presente aditivo, fica o contrato principal alterado com o acréscimo de 06(seis) equipamentos, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto e nas mesmas bases' e condições do contrato vigente, de acordo com o § 1º, artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, republicada no Diário Oficial da União de 06.07.94, passando a prestação de serviços ' de locação de 24(vinte e quatro) para 30(trinta) máquinas fotocopiadoras, redutoras e ampliadoras, marca MINOLTA, modelo' EP 410 Z, instaladas no 1º, 3º, 4º, 5º e 6º BPM; 2ª, 3ª, 4ª , 5ª, 7ª, 8ª, 9ª e 12ª CPMInd; POLICLÍNICA, DAL, DE, AG-1, DiF, PM/2, CPFem, RPMon, CPFlo, CPRV, CSM, CPR/2, CP, DP, APM, EM e Gabinete Cmt Geral. PRAZO: Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 056/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.06.95. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade ' de Diretor. OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO' O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 03.08.95.(fls. 119-v).
Of. 091/95

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.000.158/95 - PARTES: DF/SSP X REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva em arquivos eletrônicos, na forma do Edital de fls. 19/25. PRAZO : Até 31.12.95. VALOR: R$ 27.288,00 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) , recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal , para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO' ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001. FONTE ' DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 709/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 25.05.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO ALVES BEZERRA, na qualidade de Diretor.
Of. 091/95

Brasília-DF, 25 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 12/89
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS -

PROCESSO Nº 030.008.177/94 - PARTES: DF/SO X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo ora aditado será suplementado com a importância de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para locação de uma máquina copiadora, Marca Xerox, Modelo X-3050. (Prorrogado por intermédio do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94) . PRAZO: Até 30.09.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. : 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 371/95, emitida sob o evento 400092, em reforço á NE nº 038/95 , por estimativa, em 19.07.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 21/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente. OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 11.08.95 ' (fls. 76).
Of. 091/95

Brasília-DF, 25 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.475/94 - PARTES: DF/PMDF X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o termo ora aditado será ' suplementado com a importância de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), perfazendo o total de R$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do

Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de locação de 24(vinte e quatro) máquinas fotocopiadoras, redutoras e ampliadoras, marca MINOLTA, modelo EP 410 Z instaladas no 1º, 4º, 5º e 6º BPM; 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª e 12ª CPMInd, POLICLÍNICA, DAL, DE, AG-1, DiF, PM/2, CPFem, RPMon, CPFlo, CPRv e CSM. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 257, 467 e 594/95, emitidas sob 400092, em reforço à NE Nº 036/95, por estimativa, em 24.02, 24.03 e 13.04.95 respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 056/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR em 03.08.95(fls. 119-verso).
Of. 091/95

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.475/94 - PARTES: DF/PMDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o termo ora aditado será suplementado com a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o total de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de locação de 04(quatro) máquinas fotocopiadoras, ampliadoras e redutoras, marca XEROX modelo 1065, instaladas no CFAP 01(uma) AG 01(uma) e APM 02 (duas). PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO NºS 256 e 593/95, emitidas sob o evento 400092, em reforço à NE nº 035/95, por estimativa em 24.02 e 13.04.95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001.FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 056/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Procurador. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 03.08.95(fls. 119-verso).
Of. 091/95

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.705/94 - PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo ora aditado será suplementado com a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o total de R$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para locação de uma máquina copiadora, Marca TRIUNFO/MITA, Modelo 4055. PRAZO: 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 367/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 037/95, por estimativa em 17.07.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 31/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de vendas. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 11.08.95 (fls.61).
Of. 091/95

Brasília-DF, 29 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.724/95 - PARTES: DF/SO X CONCORD TURISMO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo ora aditado será suplementado com a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e com locomoção para uso desta Secretaria. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 366/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 059/95, por estimativa em 17.07.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. : 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: EDIMILSON ALVES DE CARVALHO, na qualidade de Diretor-Gerente. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 11.08.95 (fls. 157).
Of. 091/95

Brasília-DF, 29 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 142.000.068/95 - PARTES: DF/RA-XII X 'MAX MAQ - MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, conservação e reparo de máquinas, pertencentes à Administração Regional de Samambaia, conforme especificações contidas no Edital de Licitação de fls. 08/12 e na proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcritas estivessem. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR R$ 10.456,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 30007002121930024. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11114. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 063/95, emitida sob o evento 400091, na modalidade Ordinária, em 20.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qua

lidade de Administrador. Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócia-Gerente. OBSERVAÇÃO: SOMENTE NESTA DATA ENCAMINHAMOS À PUBLICAÇÃO, APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS DE Fls. 69 de 18.07.95.
Of. 091/95

Brasília-DF, 29 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.000.152/95 - PARTES: DF/SSP X STÁRTEC CIENTÍFICA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reparação de peças, em equipamentos, de laboratório dos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal, na forma do Edital de fls. 09/25. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O. : 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO nº 688/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 23.05.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO, na qualidade de Sócio-Gerente.
Of. 091/95

Brasília-DF, 25 de agosto de 1995

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. para a realização do acordo de filiação ao programa Select Microsoft, com a empresa TBA INFORMÁTICA LTDA., de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada do Banco, em sua 1377ª Reunião, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 28.08.95. Processo nº 373/95.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. para a locação de hardware e software, com a empresa UNISYS ELETRÔNICA LTDA., de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada do Banco, em sua 1377ª Reunião, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 28.08.95. Processo nº 416/95.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPELÃES ADVENTÍSTAS

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação Brasileira de Capelães Adventistas,, entidade jurídica, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, com foro em Brasília, tem o objetivo desenvolver capelania nas áres hospitalares, correcional, militar, educacional, é constituida por número ilimitado de sócios, sendo a diretoria eleita por comissão de nomeações e ratificada pela Assembléia Geral para um período de dois anos podende ser reeleita; a Assembléia Geral será realizada anualmente e a diretoria não receberá nenhuma remuneração e a dissolução da entidade poderá se efetivar por decisão da maioria de seus sócios reunidos em Assembléia e seus bens serão destinados a outra entidade devidamente registrada, os estatutos poderão ser reformados em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta da Assembléia Geral. Walter Streithorst, presidente; Paulo Marski-secretário e Erich Olm-advogado. OAB/SP-39.483

(DAR R$ 25,90)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 19/95
ORJETO: Aquisição de água mineral potável

A Comissão Permanente de Licitação da RA-XI torna público que, após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foi julgada vencedora a Empresa INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, por haver cotado o menor preço e atendido as demais condições do ato convocatório.

Brasília, 30 de agosto de 1995

EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

CARTA CONVITE Nº 003/95
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

A CPL/RA-XVIII, torna público aos interessados, que no julgamento das propostas foram vencedoras as empresas: NASTEC SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, ítem 03, MASTER SIST. DE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, ítens 02,04,05(ítem 02 por sorteio), PAPELARIA IDEAL COMÉRCIO E REP.LTDA, ítem 01.

Brasília, 29 de agosto de 1995

JAIR GUEDES CIRINEU
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 001/95-RA XVI

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, AMPLIADORA, REDUTORA, COM VELOCIDADE EM TORNO DE 20 (VINTE) CÓPIAS POR MINUTO.
PROC/INTER: 146.000.062/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação. torna público a todos os interessados que após a análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foi julgada vencedora a Empresa XEROX DO BRASIL LTDA.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 004/95-RA XVI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS CONSTITUÍDAS DE PAINÉIS PANORÂMICO CONFECCIONADOS, EM DURAPLAC COM ACABAMENTO EM AÇO PRETO, MEDINDO 1,20 X 1,80, ESPESSURA 3,5cm, ARTICULADA
PROC/INTER: 146.000.153/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após a análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foi julgada vencedora a Empresa DIVIDATA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Brasília 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 005/95-RA XVI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO
PROC/INTER: 146.000.231/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epí - grafe, foram julgadas vencedoras as Empresas:

PAPELARIA REX LTDA - itens 04, 05, 09, 12, 17, 18, 24, 25, 26, 30, 34, 35, 36 , 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 51.
PAPELARIA ANDRADE LTDA - itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 15, 16, 19, 20, 21, 22 , 23, 27, 28, 31, 32, 33, 45, 52 e 53.
JS PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens 10, 11, 13, 14, 29, 47, 48, 49 e 50.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 006/95-RA XVI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS
PROC/INTER: 146.000.232/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após a análise das propostas apresenta- das no Convite em epígrafe, foram julgadas vencedoras as Empresas:

EDITORA GRÁFICA GUARANY - itens 02, 03, 04, 06, 09, 12, 20 e 21.
ATLANTE COMÉRCIO E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - itens 05 e 22.
GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - itens 07, 11, 13, 14, 15, 16 e 23.
EMPRESA GRÁFICA GUTEMBERG LTDA - item 08.
PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA - itens 18, 19 e 24.
COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - itens 01, 10 e 17.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 008/95-RA XVI

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DEFINITIVO DA FUTURA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, NA ÁREA DE FUTURO PARCELAMENTO DESTINADO NA QI 11, A ÁREA TOTAL DO PROJETO A SER ELABORADO É DE 1.586,21m^2.
PROC/INTER: 146.000.303/95 - Administração Regional do Lao Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foi julgada vencedora a Empresa ASS ARQUITETURA - ALESSANDRO VICENTE DE SOUZA E SILVA.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 010/95-RA XVI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
PROC/INTER: 146.000.415/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe , foram julgadas vencedoras as Empresas:

LWN COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA - itens 06, 09,10, 13, 14, 16 e 17.
IGUATEMY SISTEMA DE COM. REP. LTDA - itens 01, 02, 03, 04, 05, 15, 18, 19, 20 e 21.
ELÉTRICA RELUZ LTDA - itens 07, 08, 11 e 12.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL-RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 011/95-RA XVI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO QUE COPIE, NO PROCESSO A SÊCO, CÓPIAS DE ATÉ 914mm DE LARGURA EM PAPEL COMUM NÃO PRÉ-SENSIBILIZADO, VEGETAL OU POLIESTER A PARTIR DE QUALQUER ORIGINAL OPACO OU TRANSLÚCIDO

PROC/INTER: 146.000.424/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe , foi julgada vencedora a XEROX DO BRASIL LTDA.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 012/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PROC/INTER: 146.000.444/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em apí - grafe, foi julgada vencedora a Empresa SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 013/95-RA XVI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO
PROC/INTER: 146.000.465/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epí grafe, foram julgadas vencedoras as Empresas:

PALÁCIO DAS FERRAGENS - itens 11, 15, 17, 19, 20, 28, 29, 30, 32, 33 e 34.

SANTA HELENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 31, 35, 36, 37, 39, 40 e 41.

TERCON-BSB TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - itens 25, 26 e 38.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO LAGO SUL-RAXVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 014/95-RA XVI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS
PROC/INTER: 146.000.473/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foram julgadas vencedoras as Empresas:

GRÁFICA E EDITORA SATURNO LTDA - itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12 e 13.

EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA - itens 05,07 e 08.

PROMOARTE IMPRESSOS GRÁFICOS E BRINDES LTDA - itens 06, 14 e 15.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 015/95-RA XVI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO/MATERIAL DE DESENHO
PROC/INTER: 146.000.545/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foram julgadas vencedoras as Empresas.

PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - itens 01, 04, 05, 06, 23 e 30.

FICAPAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - item 21.

J & S COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - itens 07 e 16.

ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - itens 02, 03, 10, 11, 19, 20 e 24.

CLASSE A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - item 27.

PAPELARIA ANDRADE LTDA - itens 09, 15, 17, 18 e 32.

POLYPRINTER COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - itens 22 e 29.

PAPELARIA BRITO COM. IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - itens 08. 25. 26, 28 e 31.

EXPRESS PAPELARIA - itens 12, 13 e 14.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 016/95-RA XVI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
PROC/INTER: 146.000.603/95 - Administração Regional do Lago Sul/DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foram julgadas vencedoras as Empresas:

JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - item 01.

MAX-MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA - item 02.

FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - item 03.

Brasília, 18 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL-RA XVI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 020/95-CL-RA XVI

TIPO: MENOR PREÇO - **GRUPOS:** 6802

PROCESSO Nº: 146.000.821/95

ÓRGÃO INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DATA DE ABERTURA: 31/08/95 **HORÁRIO:** 15:00h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO DESMONTÁVEIS, COM 05 PRATELEIRAS, LATERAIS E FUNDO ABERTOS, MEDINDO 1,90 A 1,99 DE ALTURA X 0,90 A 0,99 DE LARGURA X 0,50 A 0,59M DE PROFUNDIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das Empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local acima indicados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração Regional, localizada na SHIS QI 26 - Chácara 25/27 - Brasília-DF, no horário das 09:00 às 19:00 de 2ª a 6ª feira.

OBS.: Admitir-se-á remessa dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO", e "PROPOSTAS DE PREÇOS" pelo Correio, preferencialmente via SEDEX, com aviso de recebimento, desde que entregues até o dia e hora indicados no preâmbulo, na Administração Regional do Lago Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 367.4317.

Brasília, 28 de Agosto de 1995.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 157 /95 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07/06/90, no Ofício nº 295/95-GAB/4ª SPR e no Mandado de Segurança nº 27.205/94-1ª VFPDF, RESOLVE excluir do concurso público para Agente de Polícia a candidata MARIA EUNICE FLOR, inscrita sob nº 8696.

Brasília, 30 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que as Empresas VG CARVALHO E CIA LTDA e TECNODATA COM. E SERV.DE ASSIST.TÉC. LTDA interpuseram RECURSO contra o Edital da TP. 375/95 Proc.061011737/94 com abertura prevista para o dia 05/09/95, ficando a mesma ADIADA "SINE DIE".

Brasilia,30 de agosto de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

.Processo- 061005218/95- CV. 542/95
.Processo- 061007160/95- CV. 543/95
.Processo- 061000698/95- TP. 208/95- **REVOGADA**
.Processo- 061005447/95- TP. 306/95
.Processo- 061006250/95- TP. 346/95
.Processo- 061006661/95- TP. 356/95
.Processo- 061000846/95- TP. 366/95
.Processo- 061000845/95- TP. 367/95
.Processo- 061004899/95- TP. 368/95
.Processo- 061006032/95- TP. 365/95

Brasilia, 30 de agosto de 1995

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 075 /95 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde: (Auxiliar de Enfermagem), convocados a comparecerem na Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH, Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60 Sala 340, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo Nº 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 139 de 09.07.93, no dia 11/09/95 das 08:00 às 13:00 horas, para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação:

Cargo Assistente Intermediário de Saúde - (Auxiliar de Enfermagem) Edital de Resultado Final Nº 088/93-FHDF(2º Grupo), publicado no DODF Nº 246 de 08.12.93, Edital de Resultado Final Nº 030/94-FHDF (3º Grupo), publicado no DODF Nº 052 de 17.03.94, Edital de Resultado Final Nº 077/94-FHDF (4º Grupo), publicado no DODF Nº 109 de 07.06.94, Edital de Resultado Final Nº 145/94-FHDF (6º Grupo), publicado no DODF Nº 200 de 17.10.94, Edital de Resultado Final Nº 032/95-FHDF (9º Grupo) publicado no DODF Nº 084 de 03.05.95 e Edital de Resultado Final Nº 042/95 (10º Grupo), publicado no DODF Nº 106 de 02.06.95.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3194	Ivan Pereira de Oliveira(2º Grupo)	17º
0798	Venonice Pereira Cavalcante(2º Grupo)	68º
2241	Célio Suai da Silva(3º Grupo)	237º
2642	Nelita Alves da Cunha(4º Grupo)	26º
4105	Mª Conceição Silva Araújo(6º Grupo)	39º
1045	Márcia Coelho de Mendonça(9º Grupo)	55º
1553	Rosana Suely de Sousa(10º Grupo)	41º
1352	Maria Regina da Silva Gonçalves(10º Grupo)	57º
0443	Maurília Pereira Sol(10º Grupo)	84º
2772	Rosana de Castro Torres Muller(10º Grupo)	89º
2780	Minervina José da Cunha(10º Grupo)	96º

Brasília, 30 de agosto de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da FHDF

SECRETARIA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/95 - CPL/DEPEM

OBJETO: Aquisição de 343 conjuntos de três cadeiras montadas em longarinas e 34 conjuntos de 03 poltronas montadas em longarinas.
Data e Horário: 18/09/95 às 16:00 horas
Local: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - sala 504 (sala de reuniões)

A competente Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação em epígrafe,com o objeto acima enunciado, será iniciada mediante apresentação de documentos e propostas, na data, hora e local acima mencionados. Outrossim, avisa que o respectivo edital e seu anexo estão sendo oferecidos às empresas interessadas na sala 509 do anexo do Palácio do Buriti.

Brasília (DF), 29 de agosto de 1995.

CLÁUDIO V. C. PEDRA
Presidente da CPL/DEPEM-DF

SECRETARIA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO
CONVITE Nº 05/95 - CPL/DEPEM

OBJETO: Conserto e Manutenção Preventiva em três centrais de condicionadoras de ar.
Data e Horário: 11/09/95 às 17:00 horas
Local: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - sala 504 (sala de reuniões)

A competente Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação em epígrafe,com o objeto acima enunciado, será iniciada mediante apresentação de documentos e propostas, na data, hora e local acima mencionados. Outrossim, avisa que a respectiva carta-convite e seu anexo estão sendo oferecidos às empresas interessadas na sala 509 do anexo do Palácio do Buriti.

Brasília (DF), 29 de agosto de 1995.

CLÁUDIO V. C. PEDRA
Presidente da CPL/DEPEM-DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95-CPL"

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna publico o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epigrafe,apos analise das documentações apresentadas decidimos considerar INABILITADA a Empresa: PAPEL CENTRAL GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME (descumprimento do Capitulo IV do Edital) e as demais Empresas HABILITADAS.

Brasilia (DF), 30 de agosto de 1.995

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/95 - ASCAL/PRES-MAT., POR TÉCNICA E PREÇO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CIA.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: **15.09.95 às 14:30.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/95 - ASCAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES VALMET, TOBATTAS E ROÇADEIRAS, ROÇADEIRAS KAMAQ, MOTO BOMBA DE CAMINHÕES PIPA, TRATORES MASSEY FERGUSON, ALICATE DE PRESSÃO, TESOURA, TORQUEZA, JOGO DE CHAVE, MARTELO, LIMPADOR DE BICO DE OXIGÊNIO E ACETILENO, CHAVE "L", CHAVE CANHÃO, ALICATE UNIVERSAL, THINNER, TINTA BRANCA, AZUL, PRETA E AMARELA, SULFACER RÁPIDO, MASSA RÁPIDA, DISCO DE LIXADEIRA, LIXAS, CORREIAS, ELETRODOS E OUTROS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: **18.09.95 às 09:00.**

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que as mesmas serão realizadas nos dias e horários acima citados, na sala de licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília - DF. Os Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN (AO LADO DENTRAN/DF) BL."A", sala 125 - fone: 314-8277
Fax 321-2740 Brasília - DF.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DEPREÇO Nº. 030/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, informa aos interessados, que no dia 31/08/95, às 10h00min. fará realizar a abertura das propostas da referida licitação.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1995

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 030/95-CPL/PMDF - Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (aves abatidas, peixes e carnes).
Classes: 0106, 0108 e 0112.
Data: 21.09.95 - Horário: 10:00 horas

Edital nº 031/95-CPL/PMDF - Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (diversos, leite e produtos lácteos pão, etc...)
Classes: 0101, 0109, 0110, 0111, 0114 e 0115
Data: 21.09.95 - Horário: 14:30 horas

Edital nº 032/95-CPL/PMDF - Tomada de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.
Classe: 0113.
Data: 22.09.95 - Horário: 14:30 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópias dos Editais: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1995.

EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

RESULTADO DE JULGAMENTO

REF.: CONVITE Nº 050/95-CPL .

A CPL do DETRAN/DF, torna público o resultado do Convite em referência:
- ESTRUTURA GRAFICA E EDITORA LTDA - nos itens 01 e 02.
- OFF SET EDITORA GRÁFICA E JORNALÍSTICA LTDA - no item 03.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL

CONVITE Nº 16/95

A PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado do julgamento do CONVITE Nº 016/95, da forma que se segue:

FIRMA: LAJES PLAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens, 01,02,07,11,12,13 e 14, com valor total de R$ 182,90 (cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), ficando os itens 03,04,05,06,08,09 e 10 prejudicados por não ter havido cotação.

Brasília, 24 de agosto de 1995
DARCI LUIZ DOS SANTOS
Presidente da CPL

ASSOSIAÇÃO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTOS, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO DISTRITO FEDERAL.

ASSOCIAÇÃO QUE CONGREGA OS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CGC/MF 03.603.784/0001-30

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
CGC/MF 00.373.126/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASSEAPP/ARCEF, convoca os associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no Refeitório da FZDF, SAIN PARQUE RURAL, no dia 15.09.95, às 08:30 horas em 1ª convocação e às 09:00 horas em 2º e última convocação com os associados presentes para deliberarem sobre a unificação das Associações, Taxa de Contribuição e outros assuntos correlatos - ASSEAPP - JOÃO PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE e ARCEF - NATAL REGINO - PRESIDENTE.

(DAR R$ 33,30)

CLUBE SOCIAL DE VIZINHANÇA DO CRUZEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os associados, abaixo nominados, na forma do artigo 9º. fin fine, do Estatuto Social vigente, convocam todos os associados do CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA DO CRUZEIRO, que se encontram quites com suas obrigações junto ao clube para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de setembro de 1995, às 20h00min, em primeira convocação e às 20h30min, em segunda e última convocação, na sede da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CRUZEIRO - ACINC, sito nao EQRSW 7/8 LOTE 01 Area Especial Sudoeste, Brasilia-DF, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Eleição da nova diretoria para o bienio,; Assuntos diversos. As inscrições das chapas para a eleção devem ser encaminhada ao Sr. Presidente da comissão JOSÉ RODRIGUES DA SILVA com comprovante de pagamento de suas mensalidades. As chapas têm prazo de registro ate o dia 15 de setembro.

(DAR R$ 18,50)

FROYLAN-ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

FROYLAN - ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a renovaçao da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, para a atividade de Usina de Asfalto na Zona Rural - BR 060-Km 14 - Lado Direito,sentido Brasília/Goiania.

(DAR - R$ 11,10)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/95

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento Científico e Tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem-estar da sua população, defesa do meio ambiente e progresso da Ciência e Tecnologia, anuncia o seu programa de cadastramento de Órgãos ou Entidades Públicas de Ensino e/ou dedicadas a Pesquisa Científica e Tecnológica interessadas na obtenção de equipamentos e/ou materiais permanentes obtidos com recurso proveniente de apoio financeiro concedido aos pesquisadores pela FAPDF.

CONDIÇÕES GERAIS

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem o objetivo de comunicar, convocar e cadastrar Órgãos ou Entidades Públicas de Ensino e/ou dedicadas a Pesquisa Científica e Tecnológica que se interessem em obter, através de doação, equipamentos e/ou materiais permanentes obtidos com recursos provenientes de apoio financeiro concedido pela FAPDF.

2. DO CADASTRO

2.1 O cadastramento dos Órgãos ou Entidades Públicas de Ensino e/ou Pesquisa Científica e Tecnológica estará aberto a partir do dia 01/09/95 até 31/12/95, no horário comercial.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Para habilitar-se ao registro cadastral, o Órgão ou Entidade deverá apresentar documentação constante de:

3.1.1 Ato constitutivo devidamente registrado, acompanhado de prova de eleição e mandato dos seus administradores, periodicamente atualizados;

3.1.2 Prova de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CGC);

3.1.3 Relação dos projetos já realizados na área de pesquisa;

3.1.4 Relação dos pesquisadores e técnicos dedicados ao trabalho de pesquisa, componentes de seu quadro permanente de técnicos efetivos e eventuais e respectivos Currículos;

3.1.5 Programa de trabalhos projetados, no campo da pesquisa técnico-científica, quando houver;

3.1.6 Relação de equipamento e/ou material permanente de que necessite para realização de sua programação;

3.1.7 Endereço do Órgão ou da Entidade;

3.1.8 Declaração emitida pelo Órgão ou Entidade contendo o nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, xerox da carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência dos representantes legais.

4. DA DOAÇÃO

4.1 Será(ão) doado(s) o(s) equipamento(s) e/ou material(is) permanente(s) aos Órgãos ou Entidades, devidamente habilitados que gozarão de absoluta preferência, por ordem de rodízio, observada a condição-necessidade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A doação de qualquer equipamento e/ou material permanente, adquirido, direta ou indiretamente com recurso proveniente de apoio financeiro da FAPDF, observadas as condições deste edital, será precedida de rigorosa avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, em consonância com o disposto no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

5.2 As normas que regem o presente edital, estão contidas na Resolução 02/95 do Conselho Diretor da FAPDF, de 08 de agosto de 1995 e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber.

Brasília, 30 de agosto de 1995.
BENÍCIO VIERO SCHMIDT.
Presidente